



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1163

05 de Março de 2024

PG. 1/4



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### AVISO DE LICITAÇÃO Chamada Pública nº 001/2024

O agente de contratação do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a **Chamada Pública**, registrada sob nº **01/2024**, permitindo a **escolha da proposta mais vantajosa** para o credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares visando a posterior aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para Merenda Escolar, ano 2024, que serão destinados aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa Suplementar da Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Anhumas, **conforme anexos ao Edital**. O Edital da **Chamada Pública nº 01/2024**, encerrar-se-á no dia **26 de março de 2024**, às **09:00 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Lei 14.133/2021 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1140 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 05 de março de 2024. Cesar Augusto Raminelli – Agente de contratação – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 05/2024

O Pregoeiro do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 05/2024, buscando a **Aquisição de Carne Bovina e Carne Suína para atendimento da Merenda Escolar e Assistência Social Municipal**, conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do Pregão Presencial nº. **05/2024** deste Edital, encerrar-se-á no dia **28 de março de 2024**, às **08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pela Lei 14.133/2021, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 05 de março de 2024. Rogerio Nagima Imada – Pregoeiro – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 02/2024. ATA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de **março de 2024**, às 09:00hs (**nove horas**), reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, o agente de contratação, devidamente nomeado pelo **Decreto nº 3563/2024**, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1163

05 de Março de 2024

PG. 2/4



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

representante da empresa Malacrida e Madeira Advogados Associados, o Sr. Claudio Rogério Malacrida, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação e classificação das propostas apresentadas junto a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 02/2024**, cujo objeto é a **PERMISSÃO DE USO ONEROSA E A TÍTULO PRECÁRIO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM EXPLORAÇÃO DE 01 (UMA) SALA COMERCIAL LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO “JOÃO LUCAS ARAN” LOCALIZADO NA RUA DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS, S/N, CENTRO, ANHUMAS/SP**. Verificou-se que há conhecimento que retiraram o Edital de Convocação os seguintes proponentes: **LETICIA APARECIDA LEITE MIRANDA; SEBASTIÃO LABER FILHO; KSE; MAYSA WITTICA NOMA E ROSELI;**, conforme documentos anexados aos autos. Após a verificação dos presentes e as devidas explanações pelo Sr. Presidente, foram rubricados os envelopes contendo os documentos e proposta apresentados pelo seguinte proponente:

**LETICIA APARECIDA LEITE MIRANDA**, representada por **Leticia Aparecida Leite Miranda** – CPF sob nº 262.962.398-07;

Sendo assim, uma vez cumpridas as formalidades legais relacionado a fase de Credenciamento foi aberto o envelope **“PROPOSTA”** das **empresas licitantes presentes**, que após as devidas análises por parte do proponente e pelo Agente de

Contratação e Equipe de Apoio, que foi divulgado da seguinte forma:

**LETICIA APARECIDA LEITE MIRANDA** com proposta no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais;**

Prosseguindo foi iniciado a fase de habilitação, sendo aberto o envelope documentos da proponente **LETICIA APARECIDA LEITE MIRANDA** classificada em primeiro lugar, que após as devidas análises fora declarada **HABILITADA**. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados.

**CESAR AUGUSTO RAMINELLI**  
Agente de Contratação

**REGINALDO DA CRUZ ARAÚJO**  
Equipe de Apoio

**SIMONE DE FATIMA LINARES**  
Equipe de Apoio

**LETICIA APARECIDA LEITE MIRANDA**

CPF 262.962.398-07





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1163

05 de Março de 2024

PG. 3/4



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3600/2024

*“Dispõe sobre a habilitação de licitante no certame licitatório Pregão Presencial nº 09/2023 por força de decisão judicial proferida em sede de Mandado de Segurança e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o certame licitatório aberto pela Administração Municipal na modalidade Pregão Presencial nº 09/2023, que visou na Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades do Departamento de Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** que no curso do certame, na fase de habilitação, a empresa Antonio Carlos Alves Barbosa ME, foi inabilitada por força do descumprimento do “Item 1.2 “c”, do edital licitatório, ante a ausência de documento imprescindível para sua habilitação, e que tal decisão foi proferida pelo Pregoeiro, confirmada pela Autoridade máxima competente;

**CONSIDERANDO** que nos autos do Mandado de Segurança, nº 1012786-68.2023.826.0482, em tramite na Vara da Fazenda Pública na Comarca de Presidente Prudente, foi proferida sentença pelo M.M Juízo, em que julgou procedente o referido Mandado de Segurança, fazendo-o para o fim de reconhecer a habilitação do licitante ANTÔNIO CARLOS ALVES BARBOSA ME, no Pregão 09/2023, do Município de Anhumas, tornando definitiva a liminar concedida em fls. 86-88;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração Municipal, o cumprimento da decisão judicial;

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica declarada habilitada, por força da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, nº 1012786-68.2023.826.0482, a empresa ANTÔNIO CARLOS ALVES BARBOSA ME, inscrita do CNPJ 15.098.942/0001-21, junto ao Pregão Presencial n. 09/2023, referente a “ITEM 03 - LINHA 03 – CHÁCARA DAS PAINEIRAS E BAIRRO PALMITALZINHO – 106,5 KM Diários; Veículo Compatível com capacidade mínima de 20 lugares - 19 alunos mais 01 monitor; Veículo com no máximo 15 anos de fabricação, para todos efeitos legais.

**Art. 2º:** Por força da referida habilitação, por ordem judicial, fica declarada vencedora da “Linha 03”, do Termo de Referência - Anexo V, do Pregão Presencial 09/2023, a licitante ANTÔNIO CARLOS ALVES BARBOSA ME, pelo valor de R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos), por Km rodado, conforme relatório de lances anexado as fls. 284, do referido certame.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1163

05 de Março de 2024

PG. 4/4



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

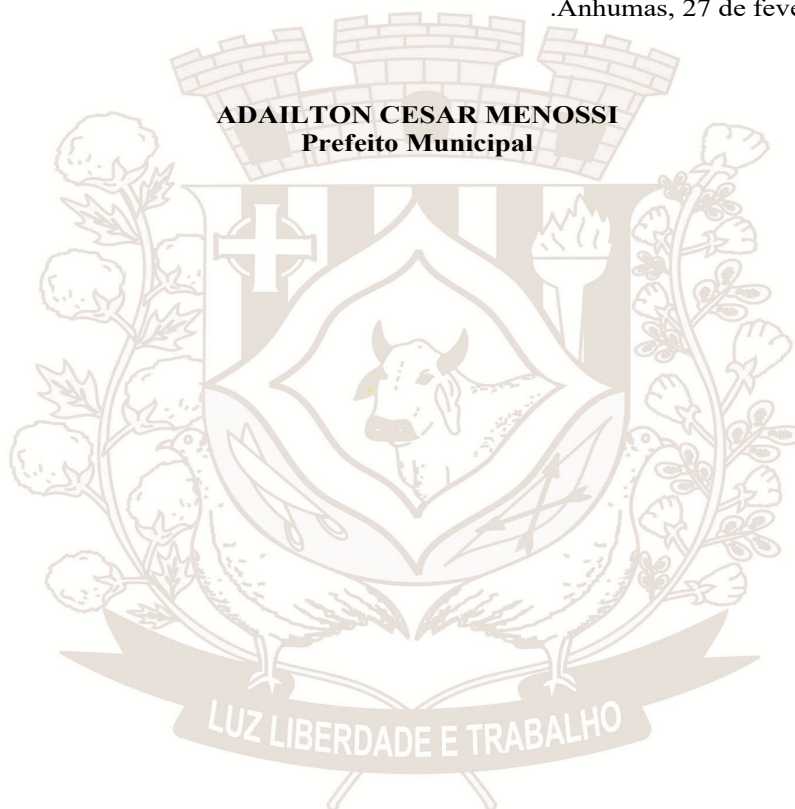
CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

**Art. 3º:** O licitante deverá comprovar junto aos autos do Pregão Presencial n. 09/2023, sua atual regularidade fiscal e trabalhista, bem como, documentos referentes ao veículo e ao motorista devidamente habilitado, nos termos do edital licitatório, “Item XII – DA CONTRATAÇÃO, 2.1, 2.2”, que será feito mediante notificação pessoal, do representante legal da licitante.

**Art. 4º:** Esse Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

.Anhumas, 27 de fevereiro de 2024.



**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

